



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Coordenação de Políticas para Juventude**  
 Rua Libero Badaro, 119, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
 Telefone: 11-2833-4150  
**PROCESSO 6074.2023/0007767-9**  
**Ata SMDHC/CPDDH/CPJ Nº 092275109**

São Paulo, 24 de outubro de 2023.

**ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDHC Nº CPB/012/2023/SMDHC/CPJ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074.2023/0007767-9**

Em 20 de outubro de 2023, a Comissão de Seleção do Edital composta por

- Servidor(a) Edoarda Loureiro - RF: 895.763.1;
- Servidor(a) Vitória Borges - RF: 912.326.1;
- Servidor(a) Elizete Nicolini- RF: 835.940.7;

realizou a conferência e avaliação de 15 (quinze) propostas recebidas no prazo do Edital nº CPB/012/2023/SMDHC/CPJ.

Assim, a Comissão de Seleção iniciou com a avaliação e pontuação da proposta, conforme critérios de julgamento da Tabelas do item 19.3 do edital:

Critérios para avaliação das propostas	Metodologia de pontuação
<p><b>(a) Experiência na atuação em projetos de formação para as juventudes e tecnológicas educacionais inovadoras, conforme informações fornecidas e declarações de reconhecimento apresentada</b></p>	<p>Pontuação de 0 a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Cinco</b> pontos para quem tiver demonstrado, com comprovação suficiente, sólida experiência nestas quatro situações: (1) na gestão de parceria com Administração Pública na forma de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração; (2) experiência na utilização de tecnologias educacional inovadora focada no ensino dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU e mudanças climáticas; (3) participação em rede ou Organização Internacional voltada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU; e (4) participação em rede ou com Organização Internacional voltada à temática da juventude.</li> <li>- <b>Quatro</b> pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, sólida experiência em três dos quatro itens acima, sendo um deles, a experiência na utilização de tecnologias educacional inovadora focada no ensino dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU e mudanças climáticas, e conhecimento médio sobre o outro item;</li> <li>- <b>Três</b> pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre dois dos quatro itens acima e conhecimento médio sobre outros dois;</li> </ul> <p>pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, sólida experiência em uma das três situações acima, e alguma experiência nas outras duas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Dois</b> pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre dois dos quatro itens acima e conhecimento superficial sobre os outros dois.</li> <li>- <b>Um</b> ponto para quem demonstrar bom conhecimento sobre apenas um dos quatro itens acima.</li> <li>- <b>Zero</b> ponto para quem não apresentar comprovação de experiência na atuação em programas e serviços destinados à juventudes, experiência na utilização de tecnologias educacional inovadora focada no ensino dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU e mudanças climáticas e na gestão de parceria com a Administração Pública ou de projetos realizados com recurso público.</li> </ul>
<p><b>(b) Demonstração de conhecimento das políticas públicas voltadas para juventudes</b></p>	<p>Pontuação de zero a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Cinco</b> pontos para quem tiver demonstrado bom conhecimento sobre: (1) as políticas públicas estabelecidas em lei; (2) programas instituídos por decreto ou portaria; (3) os serviços públicos presentes no município;</li> <li>- <b>Quatro</b> pontos para quem demonstrar bom conhecimento em duas das três itens acima, sendo um deles os serviços públicos presentes no município;</li> <li>- <b>Três</b> pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, sólida experiência em uma das três situações acima, e alguma experiência nas outras duas;</li> <li>- <b>Dois</b> pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, alguma experiência em duas das três áreas acima;</li> <li>- <b>Um ponto</b> para quem apresentar, com comprovação suficiente, alguma experiência em uma das três áreas acima.</li> </ul>

	- Zero ponto para quem não demonstrar conhecimento real das políticas públicas e dos serviços públicos presentes no município.
<b>(c) Compatibilidade entre as atividades propostas, os objetivos do Projeto "Rango Responsa" e as metas da Parceria</b>	<p>Pontuação de zero a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Cinco</b> pontos para quem propuser atividades consistentes, com bom potencial de impacto na realidade local, compatíveis com os objetivos o Projeto "Rango Responsa; (1) Ampliar o conhecimento, percepção e sensibilidade das juventudes quanto à Sustentabilidade, Hábitos Alimentares e Mudanças Climáticas, bem como o conhecimento sobre serviços, instituições e políticas públicas voltadas na temática; (2) Apresentar proposta pedagógica com indicação de conteúdos para as aulas, palestras, vídeos educativos e atividades integrativas de forma adequada; (3) Incentivo ao fortalecimento da autonomia das juventudes, destacam-se a importância da reciclagem, redução do consumo de energia e água, escolha de alimentos saudáveis e sustentáveis, preservação da biodiversidade; (4) Contribuir para o diagnóstico do território.</li> <li>- <b>Quatro</b> pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em três dos objetivos acima e atividades com médio potencial de impacto em um objetivo.</li> <li>- <b>Três</b> pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em dois dos quatro objetivos e com médio potencial em dois objetivos.</li> <li>- <b>Dois</b> pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em um dos objetivos e médio ou baixo potencial de impacto em três objetivos.</li> <li>- <b>Um</b> ponto para quem propuser atividades com médio ou baixo potencial de impacto.</li> <li>- <b>Zero</b> ponto para quem não propuser atividades condizentes com os objetivos do Projeto "Rango Responsa".</li> </ul>
<b>(d) Compatibilidade entre a previsão de despesas, o volume de recursos disponíveis e as necessidades do serviço.</b>	<p>Pontuação de zero a 2 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Dois</b> pontos para quem apresentar proposta orçamentária: (1) factível, (2) equilibrada, (3) bem justificada, (4) compatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas.</li> <li>- <b>Um</b> ponto para quem apresentar proposta orçamentária sem uma das características exigidas;</li> <li>- <b>Zero</b> ponto para quem não tiver apresentado orçamento ou tiver apresentado orçamento não-factível, desequilibrado, sem justificativa para os itens propostos, incompatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas.</li> </ul>

Diante os critérios, concluiu-se as seguintes pontuações:

CRITÉRIO/ PONTUAÇÃO	ONG Quatro Estações - CNPJ nº 73.818.437/0001-00	Instituto Pra Cima Zona Leste - CNPJ nº 39.277.486/0001-45	Instituto Nacional de Educação e Prevenção Às Drogas - CNPJ nº 09.060.135/0001-17	Instituto Global Attitude - CNPJ nº 15.082.986/0001-63	Instituto Fênix Vida e Luz - CNPJ nº 23.141.684/0001-47	Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista - CNPJ nº 08.987.830/0001-66	Instituto de Desenvolvimento Socioeducacional - CNPJ nº 16.966.484/0001-68	Clube de Mães Jardim Popular de Guaianases - CNPJ nº 00.209.337/0001-03	Associação Geração Apaixonada Por Pessoas - CNPJ nº 14.511.860/0001-02	Associação Comunitária Amanhã Para Todos - CNPJ nº 08.541.314.0001-03	Associação Beneficente Vaz - CNPJ nº 23.585.744/0001-10	Instituto Social MUTV - CNPJ nº 31.669.141/0001-25	Associação Expansão Cultural - CNPJ nº 44.513.328/0001-87	Associação dos Idosos Rosa de Saron - CNPJ nº 03.810.757/0001-39	Associação Comunitária de Construção Novo Amanhecer - CNPJ nº 03.942.369/0001.01
<b>A</b>	1	1	1	5	1	2	1	0	1	0	1	0	1	1	2
<b>B</b>	0	0	0	4	1	2	1	1	1	1	1	0	0	0	1
<b>C</b>	3	0	0	5	2	2	3	2	1	0	2	1	1	0	1
<b>D</b>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>

Da avaliação e pontuação das propostas, a Comissão concluiu pelo seguinte:

Propostas classificadas		
Posição	Nome	Pontuação
<b>1º</b>	<b>Instituto Global Attitude - CNPJ nº 15.082.986/0001-63</b>	<b>15</b>
Propostas eliminadas		
Nome	Motivo	
<b>ONG Quatro Estações - CNPJ nº 73.818.437/0001-00</b>	Pontuou menos que 11 pontos e pontuou 0 no critério "B".	

Instituto Pra Cima Zona Leste - CNPJ nº 39.277.486/0001-45	Pontuou menos que 11 pontos e pontuou 0 no critério "B" e "C".
Instituto Nacional de Educação e Prevenção Às Drogas - CNPJ nº 09.060.135/0001-17	Pontuou menos que 11 pontos e pontuou 0 no critério "B" e "C".
Instituto Fênix Vida e Luz - CNPJ nº 23.141.684/0001-47	Pontuou menos que 11 pontos.
Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista - CNPJ nº 08.987.830/0001-66	Pontuou menos que 11 pontos.
Instituto de Desenvolvimento Socioeducacional - CNPJ nº 16.966.484/0001-68	Pontuou menos que 11 pontos.
Clube de Mães Jardim Popular de Guaianases - CNPJ nº 00.209.337/0001-03	Pontuou menos que 11 pontos e pontuou 0 no critério "A".
Associação Geração Apaixonada Por Pessoas - CNPJ nº 14.511.860/0001-02	Pontuou menos que 11 pontos.
Associação Comunitária Amanhã Para Todos - CNPJ nº 08.541.314.0001-03	Pontuou menos que 11 pontos e pontuou 0 nos critérios "A", "C" e "D".
Associação Beneficente Vaz - CNPJ nº 23.585.744/0001-10	Pontuou menos que 11 pontos.
Instituto Social MUTV - CNPJ nº 31.669.141/0001-25	Não enviou todos os documentos anexos necessários conforme o edital e pontuou 0 nos critérios "A" e "B".
Associação Expansão Cultural - CNPJ nº 44.513.328/0001-87	Não enviou todos os documentos anexos necessários conforme o edital e pontuou 0 no critério "B".
Associação dos Idosos Rosa de Saron - CNPJ nº 03.810.757/0001-39	Não enviou todos os documentos anexos necessários conforme o edital e pontuou 0 nos critérios "B" e "C".
Associação Comunitária de Construção Novo Amanhecer - CNPJ nº 03.942.369/0001.01	Não enviou todos os documentos anexos necessários conforme o edital.

Após a avaliação de todas as propostas, a Comissão encerra a reunião e, não havendo mais nada a declarar, junta a presente ata ao Processo Administrativo (SEI 6074.2023/0007767-9) e assina, iniciando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos, a contar da publicação do resultado preliminar.



**Edoarda Afonso Loureiro**  
Assessor(a) Técnico(a) II  
Em 30/10/2023, às 13:58.



**Vitoria Borges da Silva**  
Assessor(a) II  
Em 30/10/2023, às 14:24.



**Elizete Regina Nicolini**  
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental  
Em 30/10/2023, às 14:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092275109** e o código CRC **3DD524DD**.